

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP/IBAMA Nº 24 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e

TENDO EM VISTA o disposto na Instrução Normativa SEAP nº 03, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP nº 18, de 27 de julho de 2007, na Instrução Normativa Interministerial MMA/SEAP nº 26, de 19 de julho de 2005, na Instrução Normativa IBAMA nº 164, de 17 de julho de 2007, e o que consta do Processo SEAP/PR nº. 00350.000082/2003-73, Resolve:

Art. 1º Suspender, em caráter excepcional e temporário, a exigência de apresentação do comprovante de entrega do Mapa de Bordo, referente ao exercício de 2008, no processo de renovação dos Certificados de Registro e respectiva permissão de pesca das embarcações permissionadas para atuar na captura do camarão sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*), de que trata a Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 27 de julho de 2007.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não dispensa as demais exigências previstas na Instrução Normativa SEAP nº 03, de 12 de maio de 2004, e no art. 9º da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 2007.

Art. 2º Serão aceitos como informação sobre a operacionalidade da embarcação, na temporada de pesca de 2008, em substituição às cópia de comprovantes de entrega dos mapas de bordo, um dos seguintes documentos:

I - requerimento de Renovação de Registro e Declaração de Operacionalidade emitido pelo proprietário da embarcação ou representante legal, que confirme a operacionalidade da embarcação, conforme modelo constante no Anexo I, desta Instrução Normativa; ou

II - requerimento de Renovação de Registro e Declaração de Inatividade emitido pelo proprietário da embarcação, ou representante legal, informando sobre a inatividade da embarcação, com a devida justificativa sobre o que motivou essa inatividade, conforme modelo constante no Anexo II, desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTEMIR GREGOLIN**  
**Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca**

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
**Presidente do IBAMA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DECLARAÇÃO DE OPERACIONALIDADE

Senhor Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR, em \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto na Instrução Normativa Conjunta SEAP/IBAMA nº \_\_\_\_\_, de 2008, venho requerer a renovação do Certificado de Registro e Permissão de Pesca da embarcação de pesca denominada \_\_\_\_\_ com RGP nº \_\_\_\_\_, Inscrição da Capitania dos Portos nº \_\_\_\_\_, de propriedade do Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ora permissionada para captura de camarão sete barbas nos termos da Instrução Normativa SEAP nº 018, de 2007, e declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, que a referida embarcação operou efetivamente na pesca de arrasto de camarão sete barbas, durante o ano de 2008, conforme discriminado a seguir:

Mes	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Produção Estimada(*)												

(\*) Indicar produção mensal estimada em Kilogramas

Declaro, ainda, que estou ciente de que, para as próximas renovações do Certificado de Registro e da Permissão de Pesca da embarcação em referência, deverei apresentar cópia dos comprovantes de entrega dos respectivos Mapas de Bordo referentes às temporadas de pesca subsequentes, na forma do disposto nas normas específicas vigentes.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Proprietário/Representante Legal

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Senhor Chefe do Escritório Estadual da SEAP/PR, em \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto na Instrução Normativa Conjunta SEAP/IBAMA nº \_\_\_\_\_, de 2008, venho requerer a renovação do Certificado de Registro e Permissão de Pesca da embarcação de pesca denominada \_\_\_\_\_ com RGP nº \_\_\_\_\_, Inscrição da Capitania dos Portos nº \_\_\_\_\_, de propriedade do Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ora permissionada para captura de camarão sete barbas nos termos da Instrução Normativa SEAP nº 018, de 2007, e declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, que a referida embarcação não operou efetivamente na pesca de arrasto de camarão sete barbas no decorrer do ano de 2008 pelas razões a seguir discriminadas: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que estou ciente de que, para as próximas renovações do Certificado de Registro e da Permissão de Pesca da embarcação em referência, deverei apresentar cópia dos comprovantes de entrega dos respectivos Mapas de Bordo referentes às temporadas de pesca subsequentes, na forma do disposto nas normas específicas vigentes.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Proprietário/Representante Legal